



25341556



08011.000046/2017-68



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

Memória de Reunião

Comitê de Governança Estratégica - CGE

DATA: 03/08/2023	
LOCAL: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ed. Sede, Sala de Retratos	
PARTICIPANTES	ÓRGÃO
Tamires Gomes Sampaio	GM
Ricardo Garcia Cappelli	SE
David de Lima Freitas	SPO
Randal Farah de Oliveira Leão	SAA
Ney Rego Barros Junior	STI
Ronaldo Alves Nogueira	AECI
Juliana Amorim Zacariotto	ASINT
Elizeu Soares Lopes	ASPAD
Victor Eptacio Cravo Teixeira	CONJUR
Marivaldo de Castro Pereira	SAJU
Elias Vaz de Andrade	SAL
Augusto de Arruda Botelho Neto	SENAJUS
Ricardo Haacke Suppion	SENACON
Marta Rodriguez de Assis Machado	SENAD
Felipe Oscar Sampaio Gomes de Almeida	SENASP
Mireilli Carvalho Miranda Marinho	SENAPPEN
Rinaldo de Souza	PF
Antônio Fernando Souza Oliveira	PRF
Alexandre Cordeiro Macedo	CADE
PAUTA:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura; 2. Considerações iniciais e pauta da reunião; 3. Monitoramento do Planejamento Estratégico 2020-2023: PRF, SENAD e SENAJUS; 4. Informe SPO/SE; 5. Informe STI/SE; e 6. Encaminhamentos. 	
DELIBERAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> 1. A reunião mensal do Comitê de Governança Estratégica – CGE teve início com as considerações iniciais do Secretário-Executivo, Sr. Ricardo Cappelli, ocasião em que reforçou alguns informes orçamentário, antecipando parte das questões que seriam ainda abordadas em detalhe pelo Subsecretário de Planejamento e Orçamento na reunião. Destacou o volume considerável de Restos a Pagar – RAP de exercícios anteriores, sendo necessária especial atenção dos titulares para liquidarem aqueles que completarão 3 anos até o final do presente ano, de modo a não trazer prejuízos para a política pública e para a população. Logo após, apresentou os tópicos em pauta a ser discutidos. 2. Durante a apresentação do monitoramento do Planejamento Estratégico, o Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal – PRF, Sr. Antônio Fernando, enfatizou a importância do projeto estratégico de segurança viária para a PRF, passando na sequência a palavra para o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica Substituto da PRF, Sr. Augustus Cutrim, que abordou o “Projeto Nacional de Segurança Viária”, cujo objetivo é estabelecer um novo modelo de segurança viária alinhado com o Plano de Ações da Década da ONU de 2021 a 2030, conforme estabelecido no Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS, por meio da Lei nº 13.614, de 2018. O projeto busca reduzir a taxa de vítimas mortas em acidentes de trânsito no Brasil e consiste em uma colaboração entre estados, municípios e instituições, e apresenta status satisfatório. O desafio quantitativo de policiais para o monitoramento das rodovias federais foi enfatizado, destacando a necessidade de tecnologia e estudo para garantir a eficácia do trabalho dos policiais rodoviários. Foi ainda apresentado o indicador estratégico “Taxa de Acidentes Graves em Rodovias Federais”, 	

relevante na implementação de ações estratégicas de segurança viária em áreas críticas. Até o momento, foi observado um aumento de 0,8% na meta entre 2022 e 2023.

3. Em seguida, a dirigente a frente da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, Sra. Marta Machado, explicou o projeto estratégico "Centro de Estudos de Políticas sobre Drogas - CdE", que tem como objetivo estabelecer um centro de estudos e pesquisa de políticas sobre drogas, visando à capacidade de internalização desse centro na estrutura do MJSP ao final do projeto. A Secretária mencionou a nova estrutura do PRODOC, alinhada à reestruturação da SENAD e à integração das políticas sobre drogas. O projeto já concluiu cinco das seis etapas de implementação da meta, produzindo diversos estudos e relatórios ao longo dos anos, incluindo: i) dinâmicas do mercado de drogas ilícitas no Brasil; ii) rotas dos tráficos na Amazônia; iii) relatório de *benchmarking* e boas práticas internacionais sobre a redução da oferta de drogas ilícitas. Destacou que um dos projetos do CdE é o Subsistema de Alerta Rápido sobre Drogas - SAR, colegiado interinstitucional criado pelo governo federal para lidar com o surgimento das Novas Substâncias Psicoativas - NSPs, e que envolve as seguintes unidades: i) Polícia Federal - PF; ii) Receita Federal do Brasil - RFB; iii) Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; iv) Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; v) Ministério da Saúde - MS. Esse comitê tem por finalidade coletar e produzir dados e informações sobre drogas e, através do monitoramento, identificar, avaliar e responder às ameaças sociais e de saúde pública que novas substâncias identificadas possam representar no Brasil. Por fim, foi apresentado o indicador estratégico "Percentual de Ativos Destinados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos", com uma meta inicial de 55%, que foi superada, chegando a 61%. Esse indicador contabiliza os recursos e bens leiloados que são apreendidos do crime, destinados para: i) o Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD; ii) o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL; e, iii) o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.
4. Posteriormente, a Coordenadora-Geral do Comitê Nacional para Refugiados da Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS, Sra. Luana Medeiros, apresentou o projeto "Sistema para Processamento de Solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado - SISCONARE", ferramenta de gestão processual que tem como objetivo aprimorar a eficiência, transparência e interação com os cidadãos. O foco principal é consolidar um sistema unificado para todas as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil. Até 2019, o monitoramento e registro das condições dos refugiados eram realizados por meio do Sistema de Tráfego Internacional - Módulo Alerta e Restrição - STI-MAR. A Coordenadora-Geral ressaltou que, no final de 2022, o SISCONARE foi implementado com todos os seus módulos essenciais e começou a operar no início de 2023. Enfatizou que o SISCONARE é uma importante ferramenta na otimização de recursos humanos, aumentando a produtividade entre 25% e 30%. O projeto busca estabelecer integrações com outros sistemas da área migratória sob a gestão da PF, uma vez que durante a avaliação do pedido de refúgio, além da análise de mérito, também são verificados outros fatores que atualmente não estão incorporadas ao sistema, como por exemplo, alertas na Interpol ou mandados de prisão. A Sra. Luana Medeiros finalizou a apresentação tratando do desempenho do indicador estratégico "Processos de Reconhecimento da Condição de Refugiado Decididos", com a meta prevista de 145.000 já superada e totalizando 226.933 registros coletados até julho do presente ano.
5. Dando continuidade à pauta, o Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Sr. David Freitas, compartilhou informes gerais, inclusive quanto à importância do direcionamento de esforços para os processos de execução orçamentária de 2023, a elaboração de proposta orçamentária para 2024 e a finalização do Plano Plurianual - PPA 2024-2027, enfatizando o impacto direto que tais instrumentos possuem nas políticas públicas fornecidas à população. O Subsecretário esclareceu que embora o indicador de execução orçamentária não seja um critério absoluto para avaliar as ações perante a sociedade, ele permanece como um indicador sólido para avaliar o uso dos recursos públicos, uma vez que as políticas públicas frequentemente dependem de recursos. Comunicou que algumas unidades se destacaram em suas respectivas execuções orçamentárias, tais como: i) Secretaria Executiva - SE; ii) Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON; iii) Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; e iv) PRF. Foi salientado o desafio contínuo de utilizar eficazmente os recursos disponíveis à Pasta e alocadas internamente nas unidades. Na oportunidade, foram pontuadas questões relativas à execução do orçamento das emendas individuais e crédito extraordinário da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 709, que destinou um crédito extraordinário ao MJSP a partir da publicação da Medida Provisória nº 1.168, de 03 de abril de 2023. Por fim, solicitou atenção dos titulares para o último período para solicitarem alterações orçamentárias dependentes de projetos de lei, que irá do dia 28 de agosto a 05 de setembro.
6. Na sequência, o Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Sr. Ney Rêgo, informou sobre o projeto estratégico "Carteira de Identificação Nacional", realizado em conjunto com o Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, simplificando a vida do cidadão ao agregar valor e utilizar um documento único, evitando ainda cerca de R\$ 40 bilhões em fraudes decorrentes da múltipla identificação das pessoas. Até o momento, já foram emitidas 1.170.897 carteiras, e todos os prazos para adesão têm vigência até novembro. A população terá até 10 anos para efetuar a migração e obter um número único de identificação, utilizando o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como número nacional de identificação.
7. Finalizando a reunião, o Sr. David Freitas apresentou alguns encaminhamentos. O fluxo mensal de atualização dos indicadores e andamento dos projetos nos sistemas de monitoramento do planejamento estratégico foi destacado, com prazo até o dia 10 de agosto, a ser realizado pelos pontos focais. Ficou estabelecido que, na próxima reunião do CGE, o monitoramento do Planejamento Estratégico 2020-2023, envolverá a exposição do progresso dos seguintes indicadores e projetos estratégicos: i) SAJU: Projeto Justiça Antirracista e redução das desigualdades; ii) SE: Projeto Segurança da informação e privacidade e Indicador Percentual de disponibilidade dos serviços estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação; iii) SENASP: Projeto Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida e Indicador Quantidade de operações integradas planejadas e coordenadas.



Documento assinado eletronicamente por **Ney Rego Barros Junior, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 01/09/2023, às 16:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ALVES NOGUEIRA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 01/09/2023, às 16:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Haacke Suppion, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor**, em 01/09/2023, às 17:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 04/09/2023, às 14:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 10/09/2023, às 16:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, Secretário(a) de Acesso à Justiça**, em 11/09/2023, às 20:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Randal Farah de Oliveira Leão, Subsecretário(a) de Administração**, em 12/09/2023, às 14:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 12/09/2023, às 18:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Arruda Botelho, Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 13/09/2023, às 13:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA, Diretor(a) de Gestão e Integração de Informações**, em 14/09/2023, às 11:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo de Souza, Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 11:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Vaz de Andrade, Secretário(a) Nacional de Assuntos Legislativos**, em 15/09/2023, às 17:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 14:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MIREILLI CARVALHO MIRANDA MARINHO, Diretor(a)-Executivo(a) da Secretaria Nacional de Políticas Penais**, em 25/09/2023, às 18:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Garcia Cappelli, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 26/09/2023, às 15:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25341556** e o código CRC **AA325C08**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.